

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DE Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza a adequação dos vencimentos dos Servidores Públicos, em face do reajuste do Salário Mínimo Nacional, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art.17, VII, do regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a necessidade deste Poder Legislativo adequar ao valor do novo salário mínimo na remuneração dos servidores que percebem valores inferiores a este, ante o reajuste concedido pelo Governo Federal para o mínimo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN, o valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), em conformidade com o Decreto Federal de n.º 11.864, de 27 de dezembro de 2023.

Art.2º As despesas decorrentes deste Ato correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento municipal, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art.3º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JÉSSICA QUEIROGA
Presidente

MARIA FRANCISCA
1ª Secretária

ABEL VILMAR
Vice-Presidente

PEDRO CHAVES
2º Secretário

Publicado por: Jessica Leite Queiroga Sales
Código Identificador: 31803550

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2024.
EDIÇÃO 1825. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>